

LEI Nº 301 DE 08 DE SETEMBRO DE 1995

Denomina oficialmente a Estrada Vicinal Groairas / Cônego do Jacumtú de Agostinho José de Lima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada oficialmente a Estrada Vicinal Groairas / Cônego do Jacumtú de Agostinho José de Lima.

Art. 2º - Fica denominada a sigla EV-AGL.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Groairas, em 08 de Setembro de 1995.

Prefeitura Municipal de Groairas



Manoel Teixeira Melo

CPF 561.866.027-87

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 302 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a criação dos cargos de Tratorista e Motorista na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.